

COTA DO OP PARA O INTERIOR | ORIENTAÇÕES GERAIS

O SINDICATO

NAS MÃOS

DA CATEGORIA

OP
ORÇAMENTO
PARTICIPATIVO

 Sintrajufe RS

WWW.SINTRAJUFE.ORG.BR

COTA DO OP PARA **O INTERIOR**

A execução do Orçamento Participativo no Sintrajufe é um marco na administração do sindicato e reforça, na prática, nosso compromisso com uma gestão transparente e **PARTICIPATIVA**. Uma das decisões do OP Sintrajufe foi a criação da **cota para o interior**, atualmente 15% da arrecadação oriunda das mensalidades dos municípios do interior do Estado retornam as bases para ser aplicada em atividades coletivas, dentro dos seguintes critérios:

Somente tem direito à cota do OP para o interior os municípios que tiverem diretor(a) de base. A utilização dos recursos deve ser definida em assembleia de base, convocada pela direção de base e divulgada previamente entre os sindicalizados(as). Os recursos devem ser utilizados em atividades e ou ações coletivas dos(as) servidores(as) decididas em assembleia e que sejam executadas coletivamente, promovendo a integração da categoria.

EXEMPLOS

festas de confraternização, oficinas de cultura, eventos esportivos, aquisição de equipamentos e materiais para uso coletivo.

O IMPORTANTE:

OS RECURSOS
PODEM SER
SOLICITADOS
E UTILIZADOS
AO LONGO DO ANO.

Para tanto, a Secretaria de Administração, Finanças e Patrimônio repassará às direções de base os valores correspondentes à cota de 15% do período já decorrido, que pode ser bimestral, trimestral ou outra periodicidade definida pelos servidores em assembleia.

A solicitação do recurso deve ser feita pelo(a) diretor(a) de Base, mediante o encaminhamento da ata da assembleia de base que definiu o uso do recurso. Na ata deverá constar o resultado da votação das propostas de uso e junto à ata deve ser encaminhada lista dos sindicalizados(as) presentes. Os colegas aposentados têm direito a participarem das assembleias de base nos municípios onde residem para integrarem-se às atividades coletivas.

Os(as) aposentados(as) que participem devem comunicar ao Sintrajufe para serem incluídos no cálculo da cota. Os recursos integrantes das atividades são repassados ao(à) diretor(a) de base, que ficará responsável pela prestação de contas, mediante apresentação das notas fiscais, bem como por garantir que a aplicação dos recursos seja fiel ao decidido na assembleia. As notas fiscais devem ser emitidas em nome do Sintrajufe.

Quando os recursos forem utilizados ao longo do ano, a prestação de contas deve ser encaminhada antes da data da nova liberação de verbas. Os recursos não utilizados no ano em exercício serão devolvidos à Secretaria de Administração, Finanças e Patrimônio; ou seja, não são cumulativos de um ano para outro. Mais informações podem ser obtidas no sindicato, com a assessoria da Secretaria de Administração, Finanças e Patrimônio (SAFP). Para uma padronização das prestações de conta, solicitase a utilização da seguinte planilha:

Sintrajufe

SINTRAJUFE ORÇAMENTO PARTICIPATIVO (OP)
Secretaria de Administração, Finanças e Patrimônio

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO USO DOS RECURSOS DA COTA DO OP PARA O INTERIOR

Município: _____

Local de trabalho: _____

Diretor de base responsável: _____

Valor recebido: R\$ _____

Atividade/ação coletiva (breve descrição): _____

Discriminação da despesa Empresa/Instituição Valor Número nota fiscal

DISCRIMINAÇÃO DE DESPESAS	EMPRESA /INSTITUIÇÃO	VALOR	NÚMERO NOTA FISCAL

IMPORTANTE: Anexar notas fiscais nominais ao Sintrajufe, contendo o CNPJ do sindicato. CNPJ 03506951/0001-25

Valor utilizado/R\$ _____

Data ___/___/___

Valor devolvido à SAFF /R\$ _____

Assinatura diretor de base

PARA MAIS INFORMAÇÕES ACESSE NOSSO SITE

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO SINTRAJUFE | WWW.SINTRAJUFE.ORG.BR



COTA DO OP PARA O INTERIOR | ORIENTAÇÕES GERAIS

O SINDICATO
NAS MÃOS
DA CATEGORIA